

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

PARECER CONTAS DE GESTÃO JUNHO DE 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 - INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício junho 2024, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Р	PREFEITO MUNICIPAL					
NOME:	ALTAMIR KURTEN					
PERIODO:	2021/2024					
RG:	*.*15.7** SSP/PR					
CPF:	***.786.169-**					
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N					
FONE:	(66) 3546-3100					
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br					
	CONTADOR					
NOME:	ADENOR BURILLE					
PERIODO:	2014/2022					
RG:	*.*93.4** SSP/PR					
CPF:	***.630.869-**					
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N					
FONE:	(66) 3546-3100					



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁR	IO DE PLANEAMENTO E FAZENDA
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2021/2022
RG:	*.**5.25*-* SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
С	ONTROLADOR INTERNO
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2022
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 - RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para a Administração Direta do exercício de 2024 é R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais) e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de R\$ 9.553.520,26 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais, vinte e seis centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a 12,41% da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a 50,25% da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA I	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 77.000.000,00						
	RECEITA	REALIZADA	%REALIZAÇÃO				
JANEIRO	R\$	6.633.814,15	8,62%				
FEVEREIRO	R\$	6.289.621,85	8,17%				
MARÇO	R\$	8.141.416,95	10,57%				
ABRIL	R\$	8.075.822,64	10,49%				
MAIO	R\$	9.553.520,26	12,41%				
JUNHO	R\$	6.861.848,98	8,91%				
JULHO			0,00%				
AGOSTO			0,00%				
SETEMBRO			0,00%				
OUTUBRO			0,00%				
NOVEMBRO			0,00%				
DEZEMBRO			0,00%				
TOTAL	R\$	45.556.044,83	59,16%				



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECEITA		PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	RECI	EITA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO			DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Tributária	R\$	11.612.900,00	R\$	751.161,85	6,47%	R\$	6.655.903,90	-R\$	4.956.996,10	57,31%
Contribuições	R\$	3.339.114,00	R\$	157.415,75	4,71%	R\$	1.031.989,52	-R\$	2.307.124,48	30,91%
Patrimonial	R\$	523.500,00	R\$	81.797,72	15,63%	R\$	463.448,20	-R\$	60.051,80	88,53%
Serviços	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	
Transferências Correntes	R\$	63.160.500,00	R\$	5.832.717,45	9,23%	R\$	33.420.305,11	-R\$	29.740.194,89	52,91%
Outras Rec. Correntes	R\$	193.932,00	R\$	25.340,21	13,07%	R\$	140.154,26	-R\$	53.777,74	72,27%
Operações de Crédito	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	529.942,57	R\$	529.942,57	0,00%
Alienação de Bens	R\$	100.000,00	R\$	13.416,00	0,00%	R\$	122.867,23	R\$	22.867,23	122,87%
Transferência de Capital	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	3.191.434,04	R\$	3.191.434,04	0,00%
SOMA	R\$	78.929.946,00	R\$	6.861.848,98	8,69%	R\$	45.556.044,83	-R\$	33.373.901,17	57,72%
DEFICIT	R\$	2.683.147,00	R\$	1.394.196,78	0,00%	-R\$	1.041.451,87	R\$	1.641.695,13	0,00%
TOTAL	R\$	81.613.093,00	R\$	8.256.045,76	10,12%	R\$	46.597.496,70	-R\$	35.015.596,30	57,10%

^{*}Fonte: ÁgilieBlue Contabilidade

3.2. DESPESA

Durante o período de

de 2024 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa inicial autorizada para o executivo no exercício de 2024 é de **R\$ 74.145.000,00** (setenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **R\$ 8.256.045,76** (oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais, setenta e seis centavos), o valor liquidado foi de **R\$ 8.202.006,55** (oito milhões, duzentos e dois mil, seis reais, cinquenta e cinco centavos), pago **R\$ 7.803.124,32** (sete milhões, oitocentos e três mil, cento e vinte e quatro reais, trinta e dois centavos).

No período analisado foram realizadas baixas de restos a pagar no valor de **R\$ 17.850,00** (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais).

A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 27.605,52** (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais, cinquenta e dois centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO										
ANO	SALDO	SALDO ANTERIOR R\$		SALDO ANTERIOR R\$		SALDO ANTERIOR R\$ BAIXA POR		BAIXA POR			SALDO
71110	S. IEEE THAT ERIOR R.		PAGAMENTO		CANCELAMENTO		SALEBO				
2022	R\$	35.685,50	R\$	17.850,00	R\$	-	R\$	17.835,50			
2023	R\$	9.770,02	R\$	-	R\$	-	R\$	9.770,02			
TOTAL	R\$	45.455,52	R\$	17.850,00	R\$	-	R\$	27.605,52			

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.2.1. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de junho de 2024 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	F	REDUÇÕES	SU	PLEMENTAÇÕES	E	CRED. SPECIAIS
007/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$	526.560,48	R\$	526.560,48	R\$	-
008/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$	175.492,00	R\$	175.492,00	R\$	-
009/2024	1031/2023	Realoc. Fontes	Anul. Parcial ou Total	R\$	375.144,32	R\$	375.144,32	R\$	-
1003/2024	1031/2023	Suplementar	Superavit Financeiro	R\$	-	R\$	172.793,36	R\$	-
1004/2024	1053/2024	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$	1.125.922,00	R\$	1.125.922,00	R\$	-
1005/2024	1054/2024	Suplementar	Excesso de Arrecadação	R\$	-	R\$	887.000,00	R\$	-
1008/2024	1055/2024	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$	1.102.000,00	R\$	1.102.000,00	R\$	-
1009/2024	1031/2023	Suplementar	Anul. Parcial ou Total	R\$	56.340,00	R\$	56.340,00	R\$	-
1010/2024	1057/2024	Especial	Anul. Parcial ou Total	R\$	356.000,00	R\$	-	R\$	356.000,00
		TOTAL GERA	L	R\$	3.717.458,80	R\$	4.421.252,16	R\$	356.000,00

3.2.2. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de junho de 2024 foi de **R\$ 3.008.199,03** (três milhões, oito mil, cento e noventa e nove reais, três centavos);
- A receita corrente liquida do mesmo período foi **R\$ 6.777.832,98** (seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais, noventa e oito centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	JUNHO			12 MESES
Pessoal	R\$	3.008.199,03	R\$	33.735.408,60
Receita Corrente Liquida – RCL	R\$	6.777.832,98	R\$	82.413.642,55
Limite Legal – 54%	R\$	3.660.029,81	R\$	44.503.366,98
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$	6.438.941,33	R\$	42.278.198,63
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$	3.294.026,83	R\$	40.053.030,28
% gasto com Pessoal		44,38%		40,93%
SITUAÇÃO		Regular		Regular

3.2.2.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

Neste mês foram exonerados **7 (sete)** servidores e teve admissão de **10 (dez)** servidores, sendo que temos um total de **412 (quatrocentos e doze)** servidores, conforme o lotacionograma do mês de junho.

3.2.3 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)** para o exercício de 2024, no mês de junho foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.4. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um déficit orçamentário no valor de **R\$ 1.394.196,78** (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais, setenta e oito centavos). Observação este índice é somente do mês de junho.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A portaria nº 156/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Agente de Contratação

Shirley Yotzchetz.

Os membros da equipe de apoio do agente de contratação foram nomeados através da Portaria n° 156/2024 de 13 de maio de 2024:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Tania Borges Araújo.
- Fernanda Kaefer (Suplente)

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 nomeando a Pregoeira:

Shirley Yotzchetz.

A portaria 157/2024 de 13 de maio de 2024 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Sabrina de Marchi Bock;
- Poliana Matias da Silva Vinco;
- Fernanda Kaefer.

No mês de junho de 2024 foram abertos **18** (dezoito) procedimentos licitatórios e homologados **17** (dezessete) procedimentos licitatórios no valor total **R\$ 4.083.649,42** (quatro milhões, oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais, quarenta e dois centavos), conforme consta no quadro abaixo:



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Leilão	0	R\$ 0,00	0,00%
Concorrência	0	R\$ 0,00	0,00%
Adesão a Ata	2	R\$ 579.909,50	14,20%
Pregão Eletronico	3	R\$ 1.089.483,90	26,68%
Pregão Presencial	1	R\$ 518.348,50	12,69%
Dispensa de Licitação	4	R\$ 51.965,52	1,27%
Licitação Inexigível	7	R\$ 1.843.942,00	45,15%
Total	17	R\$ 4.083.649,42	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de junho de 2024 foram realizados **16** (dezesseis) contratos no valor de **R\$ 4.476.057,39** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cinquenta e sete reais, trinta e nove centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de contratos, correspondendo a **54,21%** do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos nos seguintes contratos:

- Aditivos de Prazo: 63/2023, 15/2024;
- Aditivo de Prazo e Valor: 35/2022, 38/2022, 51/2022;
- Apostilamento: 01/2022, 27/2022, 38/2022, 74/2022, 106/2023, 06/2024;
- Alteração Contratual: 20/2023.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

Neste período também se verificou o seguinte fato:

Devido à inconstitucionalidade da Lei nº 349/2010, que efetivava as funcionárias Rosangela Marques Florentino e Rosane Maria Bremm Kaefer na Câmara Municipal, conforme determinado pelo Acórdão nº 1001162-64.2022.8.11.0000, as servidoras retornaram ao quadro do Executivo, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 155/2024. Esta decisão teve impacto direto sobre a folha de pagamento da Prefeitura Municipal, que agora realiza os pagamentos à Previ Cláudia referentes às mencionadas funcionárias, uma vez que elas não mais pertencem ao quadro de pessoal da Câmara.



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A volta das servidoras ao quadro do Executivo Municipal corrige a situação irregular apontada pelo Tribunal de Justiça, assegurando a conformidade com a legislação vigente. Esta mudança também refletiu em um aumento nos encargos do Executivo Municipal, visto que os pagamentos à Previ Cláudia passaram a ser de responsabilidade do Executivo Municipal, de acordo com as normativas em vigor.

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$** 1.628.077,60 (um milhão, seiscentos e vinte e oito e um mil, setenta e sete reais, sessenta centavos), liquidada **R\$** 1.424.880,24 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais, vinte e quatro centavos) e paga **R\$** 1.652.344,10 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais, dez centavos).

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação **27,57**% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, 0				
DESCRIÇÃO		NO ANO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$	5.205.192,68		
IPTU	R\$	1.314.801,51		
ITBI	R\$	613.567,18		
ISSQN	R\$	2.235.065,40		
IR	R\$	1.041.758,59		
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$	26.675.743,71		
FPM	R\$	8.902.005,24		
Cota-Parte ICMS	R\$	15.296.667,92		
Cota-Parte IPI	R\$	85.720,17		
Cota-Parte ITR	R\$	322.822,45		
Cota-Parte IPVA	R\$	2.068.527,93		
ICMS Desoneração	R\$	-		
Cota-Parte IOF	R\$	-		
Outras Transferencia	R\$	-		
RECEITA BASE (III =I + II)	R\$	31.880.936,39		
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$	7.970.234,10		
GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)	R\$	8.788.183,04		
Valor Aplicado com Ensino (Função 12)	R\$	7.535.950,98		
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE		27,57%		
Situação		REGULAR		

^{*}Fonte Departamento de Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10** - Saúde no mês de junho de 2024 foi de **R\$ 1.449.146,58** (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais, cinquenta e oito centavos), liquidada **R\$ 2.023.382,65** (dois milhões, vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais, sessenta e cinco centavos) e paga **R\$ 2.107.344,62** (dois milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais, sessenta e dois centavos).

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde **14,64**% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde			
		NO ANO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$	5.205.192,68	
IPTU	R\$	1.314.801,51	
ITBI	R\$	613.567,18	
ISSQN	R\$	2.235.065,40	
IRRF	R\$	1.041.758,59	
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$	26.675.743,71	
FPM	R\$	8.902.005,24	
Cota-Parte ITR	R\$	322.822,45	
Cota-Parte IPVA	R\$	2.068.527,93	
Cota-Parte ICMS	R\$	15.296.667,92	
Cota-Parte IPI	R\$	85.720,17	
RECEITA BASE (III =I + II)	R\$	31.880.936,39	
Mínimo de 15% a ser	R\$	4.782.140,46	
destinado a Saúde (IV = III*15%)	Ľφ	4.702.140,40	
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64			
* Valores líquidos, incluíndo Dívida Ativa e Multas/Juros.			
Despesa Liquidada na Saúde (Função 10)	R\$	4.666.605,47	
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	R\$	-	
(-) DEDUÇÕES (II)	R\$	-	
Despesas Empenhadas com Recursos Vinculados	R\$	-	
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (III = I - II)	R\$	4.666.605,47	
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III /		14,64%	
Quadro 1 Item III)		14,0470	
Situação		Iregular	

^{*}Fonte Departamento de Contabilidade



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon Presidente;
- Sheila Yotzchetz Secretária;
- Jucinei Correa da Luz Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon Presidente;
- Sheila Yotzchetz Secretária;
- Jucinei Correa da Luz Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2024 de 02 de janeiro de 2024 com a seguinte composição:

- Elisangela Rodrigues Barbon Presidente;
- Sheila Yotzchetz Secretária;
- Jucinei Correa da Luz Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **70** (setenta) bens no valor total de **R\$ 423.217,52** (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e dezessete reais, cinquenta e dois centavos). No período analisado foram realizadas baixas de bens.

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de junho foram concedidos **156** (cento e cinquenta e seis) diárias, totalizando um valor de **R\$ 77.327,00** (setenta e sete mil, trezentos e vinte e vinte reais) e foi concedido **R\$ 56.488,19** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, dezenove centavos) em adiantamentos.

3.10. PRESTAÇÃO DE CONTAS



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

DOCUMENTO/ INFORMAÇÃO	RES PONS AVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERIODO		
	Thiago Bianchin Silva			
Informes Mensais do	RG*.**4.91*-*			
APLIC/Balancetes Mensais	CPF: ***.300.56*-**	01/01/2024		
	Fone (66) 3546-3100			
	E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br			
	Tânia Borges Araújo			
	RG: ***389** SSP/MT			
Informes Imediatos de Licitações	CPF: ***.862**	01/01/2024		
	Fone: (66) 3546-3100			
	Email: licitacao@claudia.mt.gov.br			
	Valdenice Galelli			
	RG: *.**2.228.*** SSP/RS			
Informes Geo-Obras	CPF: ***.408.74*-**			
	Fone (66) 3546-3100			
	E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br			
	Dantieli Fernanda da Silva			
	RG: ***3613** SSP/MT			
Informes Imediatos Concursos	CPF: ***.892***-29	01/01/2024		
	Fone: (66) 3546-3100			
	Email: rh@claudia.mt.gov.br			
	Adenor Burille			
	RG: **93*** SSP/PR			
LRF – Cidadão	CPF: ***.630.86*-**	01/01/2024		
	Fone: (66) 3546-3100			
	E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br			
	A denor Burille			
	RG: **93*** SSP/PR			
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	CPF: ***.630.86*-**	01/01/2024		
pessoai, extratos bancarios)	Fone: (66) 3546-3100			
	E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br			

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia - MT, 18 de julho de 2024.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016